

Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 03/21



O presente projeto de Lei visa dar em cessão de uso gratuito imóvel denominado de Casa Histórica situado na Rua da Cascata nº82, para ADETUR - Associação para o Desenvolvimento Turístico de Ivoti. Observamos que Art.2º estabelece a finalidade da cedência como sendo para instalação da Sede Administrativa e Comercial da referida associação, visando o incremento do turismo no Município de Ivoti.

Constatamos que o Projeto de Lei veio acompanhado de justificção que indica a regularidade constitucional desta medida e composto por Anexo contendo Termo de Cessão de uso. A iniciativa atende ao interesse público, pois permite bem-estar da comunidade. Assim esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 03/21.

Ivoti, 19 de janeiro de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente () Favor () Contra Ass:.....

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator () Favor () Contra Ass:.....

VOLNEI RENATO GROSS – membro () Favor () Contra Ass:.....

FABIANE HEYLMANN – suplente () Favor () Contra Ass:.....